



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**  
De mãos dadas com o povo!

## **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 061/2018**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.324.638/0001-94, com sede na Av. Salzano da Cunha, nº 09, na cidade de Sananduva, RS, neste ato representada por seu Presidente, Antônio Roberto Caldato, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.957.100-63, residente e domiciliado na Rua Osvaldo da Cruz, nº 389, na cidade de Sananduva/RS, denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Concorrência nº 002/2018, acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O presente contrato firmado entre as partes, fica prorrogado por mais doze meses, até 08 de março de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do contrato fica reajustado pela variação anual do IGP-M, de acordo com o previsto no item 2.3 do Edital de Concorrência nº 002/2018, o qual seria no valor de R\$ 51.577,89, mas que em virtude de mútuo acordo entre as partes, reajustam o valor do contrato para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O hospital contratado concorda em acrescentar os seguintes serviços, além dos já previstos no objeto:

- uma cirurgia mensal gratuita de colocação de dispositivo intrauterino (DIU);
- uma cirurgia de ligadura de trompas (laqueadura);
- uma cirurgia corretiva de incontinência urinária feminina, (histerectomia) com instalação de TVT (tension free vaginal tape).

CLÁUSULA QUARTA

4.1 As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 08 de março de 2021.

**Cezar Olímpio Zandoná**  
Prefeito Municipal

**HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**  
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

---

---